N/E/X/T/ AUDITORES

Demonstrações Financeiras

VTR OP FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 46.390.338/0001-06

Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40

DATA BASE

31/03/2025 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	9
Demonstração da evolução do patrimônio líquido	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

VTR OP FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do VTR OP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2025 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do VTR OP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado em 31 de março de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos Financeiros.

Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Consideramos a avaliação das Cotas de Fundos de Investimentos como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de possuir saldo de R$ 12.551 mil

representando 100,07% do patrimônio líquido do Fundo, composto por cotas de fundos de investimento que obtém ganhos através de aplicações em direitos creditórios, em títulos públicos federais ou em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado a vista quanto nos mercados de derivativos, pretendendo propiciar aos quotistas uma performance superior e/ou similar aos das taxas de juros praticados no mercado interfinanceiro. A mensuração a valor justo das cotas desses fundos investidos se dá pela atualização do valor da cota divulgada pela Administradora.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) testes sobre as conciliações contábeis dos saldos, (ii) verificação da valorização dos investimentos e dos registros efetuados por meio de documentação disponibilizada e divulgada pelo fundo investido; e (iii) avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em cotas de fundos de investimento, e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos as divulgações apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos financeiros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações

financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 18 de junho de 2025.

NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

VTR OP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 46.390.338/0001-06

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira em 31 de março de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Notas	Quantidade	31/03/2025	patrimônio líquido
Disponibilidades	3		**1**	**0,01**
QI Sociedade de Crédito Direto			1	0,01
Títulos e valores mobiliários			**12.551**	**100,07**
Cotas de fundos de investimento	4		**12.551**	**100,07**
Cotas de fundos de investimento em renda fixa		90,801954	7	0,06
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios		4.574,230753	12.544	100,01
Outros créditos			**1**	**0,01**
Despesas antecipadas			1	0,01
Total do ativo			**12.553**	**100,08**
Passivo				
Outras despesas administrativas			**10**	**0,08**
Taxa de administração e gestão			3	0,02
Taxa de custódia e auditoria			7	0,06
Total do passivo			**10**	**0,08**
Patrimônio líquido			**12.543**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido			**12.553**	**100,08**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

VTR OP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 46.390.338/0001-06

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Exercício findo em 31/03/2025	Exercício findo em 31/03/2024
Patrimônio líquido no início do exercício	**13.979**	**10.490**
Representado por 8.330,650450 cotas a R$ 1.505,677701	13.979	-
Representado por 9.318,050086 cotas a R$ 1.125,738823	-	10.490
Cotas emitidas	**4.825**	**3.435**
3.285,982737 cotas	4.825	-
2.863,260367 cotas	-	3.435
Cotas resgatadas	**(7.970)**	**(1.808)**
5.635,216926 cotas	(7.970)	-
1.501,425814 cotas	-	(1.808)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício	**10.834**	**12.117**
Composição do resultado do exercício		
Cotas de fundos de investimento	**1.766**	**1.917**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	1.766	1.917
Demais despesas	**(57)**	**(55)**
Taxa de administração e gestão	(25)	(24)
Taxa de custódia e auditoria	(23)	(23)
Taxa de fiscalização - CVM	(7)	(7)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(1)	-
Outras despesas	(1)	(1)
Resultado do exercício	**1.709**	**1.862**
Patrimônio líquido no final do exercício	**12.543**	**13.979**
Representado por 8.330,650450 cotas a R$ 1.505,677701	12.543	-
Representado por 10.679,884639 cotas a R$ 1.308,890859	-	13.979

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

VTR OP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 46.390.338/0001-06

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O fundo VTR OP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo") teve início em 8 de julho de 2022 e foi constituído sob condomínio aberto com prazo de duração indeterminado. O Fundo se destina a um grupo de cotistas, considerados como investidores profissionais, nos termos da legislação vigente.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas ("Cotistas"), observada a política de investimento e composição de carteira definida no regulamento, valorização de suas cotas por meio da aquisição, pelo Fundo, preponderantemente em cotas de fundos de investimento e de cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento que envolvam, isolada ou cumulativamente, vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial ou em fatores diferentes das demais classes previstas na legislação vigente.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora /ou gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos Fundos de investimento financeiros, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimentos (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais.

b. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

c. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados, quando aplicável, em duas categorias especificas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- **Títulos para negociação** - incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

- **Títulos até o vencimento** - incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos.

d. Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de Fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de Fundos de investimento estão apresentadas na demonstração das evoluções do patrimônio líquido em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

4. Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, as faixas de vencimento, os valores de custo atualizados pelos rendimentos auferidos e os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, são os seguintes:

Cotas de fundos de investimento:

O Fundo possui aplicações em cotas dos seguintes fundos de investimento:

Cotas de fundos de investimento em renda fixa	Valor unitário (R$)	Quantidade de cotas	Valor de mercado(R$)
Itaú Soberano RF Simples FIC FI	0,073659	90,801954	7
Total		**90,801954**	**7**

Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	Valor unitário (R$)	Quantidade de cotas	Valor de mercado(R$)
Multiplike FIDC- Sênior 1	51,209138	42,214486	2.162
Nobel FIDC - Sênior 1	15,653349	96,915616	1.517
Hercules FIDC Multissetorial - Sênior 3	1,551271	890,849140	1.382
Multiplike FIDC - Mezanino 1	59,400987	18,621894	1.106
Basso FIDC - Sênior 15	35,917619	29,924582	1.075
Raízes FIDC Multissetorial - Mezanino 1	2,087477	512,738391	1.070
Raízes FIDC Multissetorial - Sênior	3,440860	301,505137	1.037
Apoge FIDC Multissetorial - Sênior 4	1,029562	850,000000	875
Banfita FIDC Multissetorial - Sênior 1	1,598194	502,322380	803
Banfita FIDC Multissetorial - Sênior 3	1,169112	427,978436	500
Valorem FIDC Multisetorial RL - Sênior 16	117,329404	2,000000	235
SBK Capital FIDC NP Multissetorial - Sênior 6	1,526443	142,691665	218
Banfita FIDC Multissetorial - Sênior 2	1,282043	168,946751	217
Via Capital Artemus FIDC Multissetorial - Sênior 13	0,336108	491,058403	165
Appaloosa FIDC - Sênior 1	1,933733	59,057757	114
Tuper FIDC - Sênior 1	1,815545	37,406115	68
Total		**4.574,230753**	**12.544**

No exercício findo em 31 de março de 2025, as operações com cotas de fundos de investimento geraram um resultado positivo de R$ 1.766 (R$ 1.917 positivo em 2024) e foram registradas em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

5. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo realizar operações no mercado de derivativos.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo não obteve resultado com operações no mercado derivativos.

6. Análise de sensibilidade

O VaR é uma métrica de risco que estima a perda financeira esperada em cenários em que se considera a dinâmica e correlações entre os fatores de risco que incidem sobre a carteira de investimentos do Fundo. A modelagem utilizada é o VaR paramétrico, o qual baseia-se em distribuições estatísticas de probabilidades dos retornos e das correlações dos ativos / fatores de riscos para estimar as perdas financeiras esperadas. Para o cálculo do VaR, assumimos um intervalo de confiança de 95,0%, horizonte de 1 dia e uma janela de observações de 252 dias úteis para as séries dos fatores de risco. Volatilidades e correlações são calculadas a partir de uma metodologia de ponderação exponencial em médias móveis (Exponential Weighted Moving Average – EWMA com lambda 0.94). O VaR associado a cada grupo de fatores de risco é estimado a partir de uma metodologia Delta Normal onde se calcula a exposição marginal/pontual de cada ativo da carteira a cada fator de risco.

Limitações do modelo: o VaR desta forma calculado assume que ocorrências passadas indicam consistentemente a incerteza que envolve o ativo e que as correlações passadas são relevantes informações. Portanto, o Var não exprime perfeitamente o risco associado a um ativo ou conjunto de ativos principalmente quando existem poucos registros na amostra ou quando o ativo não tem seu preço determinado por agentes de mercado com liquidez relevante. A metodologia do Var não é capaz de sensibilizar a métrica a eventos exógenos tais como mudanças de legislação, eventos políticos relevantes, choques de produtividade, eventos climáticos não sazonais, entre outros. Além disto, a metodologia assume que a distribuição de

probabilidade do retorno da carteira é gaussiana, o que só ocorre consistentemente quando uma série de premissas teóricas são observadas em conjunto.

É utilizado o valor das cotas dos Fundos de investimento não administrados pela Administradora como fatores de risco (posição à vista em Equity), já que não se tem acesso detalhado às informações das carteiras desses Fundos de investimento. Para os demais Fundos de investimento, seus ativos são consolidados aos ativos do Fundo.

	31/03/2025
Patrimônio Líquido (Reais)	12.543
"VaR" % PL	0,10
"VaR" Financeiro	13

7. Gerenciamento de riscos

O Administrador e a Gestora possuem Comitês de Risco por meio dos quais é definida uma carteira-modelo para os objetivos de performance, política de investimento e política de administração de risco do Fundo, conforme segue:

Risco de mercado: A administração deste risco é avaliada, principalmente, através de projeções da perda esperada em cenários de stress (Stress testing), VAR (Value at Risk) e Tracking Error para a parcela de Renda Variável. A perda esperada em cenários de stress é calculada através da simulação dos efeitos produzidos na carteira frente a cenários de mercado adversos. Os referidos cenários estão baseados no modelo de margens da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. definidos através dos Comitês de Risco e projetam oscilações máximas e mínimas para os mercados em que o Fundo atua. A administração de risco é efetuada através da utilização de modelos estatísticos que visam projetar, em condições normais de mercado, a máxima perda provável para o portfólio de investimentos do Fundo, num dado horizonte de tempo, para um intervalo de confiança definido (VAR – Value at Risk). O tracking error em relação ao benchmark é calculado através de modelo multifatorial que permite a identificação das principais fontes de risco. Estas simulações são efetuadas em base diária, de modo a projetar o risco assumido pelo Fundo com base em sua carteira atualizada.

Risco de crédito: A Gestora utiliza uma política de atribuição de limites proporcionais à sua avaliação da qualidade do crédito dos títulos e emissores, que contempla: limite (% do Patrimônio Líquido) por emissor ou título; limite (R$) por emissor; limite (% do Patrimônio Líquido) por emissor ou títulos na mesma categoria; e limite do montante da emissão ou do patrimônio do emissor.

Risco de liquidez: A administração deste risco requer planejamento para a gestão e operação sob condições normais de stress e deve ser consistente nas análises e medidas que permitam a projeção de liquidez dos recursos geridos, considerando-se também a cotização e o perfil do passivo do Fundo e avaliar as opções sob várias condições de mercado, plano de contingência e manutenção de níveis adequados de liquidez a custos razoáveis.

O Administrador e a Gestora não adotam política específica para administrar os demais riscos. Não há garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

A descrição detalhada dos riscos encontra-se no regulamento do Fundo.

8. Evolução da cota e rentabilidade

Data	Patrimônio Líquido Médio	Valor Unitário da Cota (R$)	Rentabilidade Mensal %	Rentabilidade Acumulada %
28/03/2024	13.978.803	1.308,890859	-	-
30/04/2024	14.066.116	1.324,556443	1,20	1,20
31/05/2024	14.138.856	1.339,496285	1,13	2,34
28/06/2024	14.384.430	1.353,749983	1,06	3,43
31/07/2024	13.196.885	1.370,444947	1,23	4,70
30/08/2024	12.943.355	1.386,472373	1,17	5,93
30/09/2024	12.500.629	1.401,919519	1,11	7,11
31/10/2024	11.642.397	1.419,164667	1,23	8,42
29/11/2024	10.844.767	1.433,830258	1,03	9,55
31/12/2024	10.369.004	1.450,958979	1,19	10,85
31/01/2025	10.011.555	1.469,651914	1,29	12,28
28/02/2025	11.058.050	1.487,802600	1,24	13,67
31/03/2025	11.608.522	1.505,677701	1,20	15,03

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9. Emissão e resgate de cotas

Emissão

Na emissão de cotas do Fundo é utilizado o valor da cota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora.

No exercício findo em 31 de março de 2025, foram emitidas 3.285,982737 cotas do Fundo no montante de R$ 4.825 (2.863,260367 cotas do Fundo no montante de R$ 3.435 em 2024).

Resgate de cotas

O resgate das cotas do Fundo não está sujeito a qualquer prazo de carência, podendo ser solicitado a qualquer tempo, sendo pago no 1º (primeiro) dia útil subsequente à conversão de cotas, observados os horários e limites de movimentação estabelecidos do regulamento do Fundo e no formulário de informações complementares

Fica estipulado como data de conversão de cotas o 65º (sexagésimo quinto) dia corrido subsequente à data de solicitação de resgate.

Para fins de resgate, utiliza o valor da quota calculado no dia útil imediatamente anterior ao dia de pagamento de resgate.

Para cada solicitação de resgate de cotas pelos cotistas, a Administradora deve informar à Gestora acerca da respectiva solicitação para que, por sua vez, caso o Fundo não apresente recursos suficientes para o pagamento de referido resgate, a Gestora solicite, em nome do Fundo, um resgate de cotas seniores e/ou de cotas subordinadas mezanino do Fundo investido. Cada solicitação de resgate de cotas seniores e/ou de cotas subordinadas mezanino do Fundo investido deve ser realizada no último dia útil do prazo de 60 (sessenta) dias contados da respectiva solicitação de resgate.

Nos casos em que, com o atendimento da solicitação de resgate, a quantidade residual de cotas for inferior ao mínimo estabelecido pela Administradora, a totalidade das cotas é automaticamente resgatada.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, a Administradora pode declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates.

No exercício findo em 31 de março de 2025, foram resgatadas 5.635,216926 cotas do Fundo no montante de R$ 7.970 (1.501,425814 cotas do Fundo no montante de R$ 1.808 em 2024).

10. Negociação das cotas

As cotas do Fundo podem ser negociadas em bolsa de valores ou em entidades de balcão organizado, admitindo-se que as cotas sejam objeto de cessão ou transferência privada a ser comunicada previamente à administradora para que este verifique se as formalidades do regulamento e da regulamentação aplicável foram atendidas.

A transferência de titularidade das cotas do Fundo fica condicionada à (i) verificação, pela administradora, do atendimento das formalidades estabelecidas no regulamento e na regulamentação aplicável, (ii) assinatura de termo de cessão e transferência por cedente e cessionário, e (iii) assinatura do termo de ciência de risco e adesão do Fundo pelo cessionário, bem como assunção das dos direitos e obrigações nos termos do respectivo compromisso de investimento.

11. Remuneração da Administradora, Gestão e Custodiante

Pelos serviços de administração, gestão, tesouraria, distribuição das cotas e escrituração, a Administradora e a Gestora farão jus ao recebimento de uma taxa de administração assim distribuída, observado que a taxa de administração não compreende a taxa de administração dos Fundos em que o Fundo invista:

a. pelos serviços de administração, tesouraria, distribuição, escrituração da emissão e resgate de cotas, controle e processamento dos ativos financeiros, a Administradora faz jus 0,01% (um centésimo por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), corrigidos anualmente pelo valor positivo do IGMP; e

b. pelos serviços de gestão da carteira a Gestora faz jus a remuneração mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais), corrigidos anualmente pelo valor positivo do IGMP.

A taxa de administração é calculada e provisionada diariamente sobre o valor diário do patrimônio líquido do Fundo, na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, e é paga mensalmente à Administradora e à Gestora, por períodos vencidos, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

A Administradora pode estabelecer que parcelas da taxa de administração sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços contratados, nas formas e prazos entre eles ajustados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da taxa de administração.

A taxa de administração não inclui os valores devidos ao Custodiante e ao auditor independente, nem os valores correspondentes aos demais encargos do Fundo, os quais são debitados do Fundo, de acordo com o disposto na regulamentação em vigor e no capítulo sétimo do regulamento do Fundo.

O somatório da taxa de administração do Fundo e da taxa de administração do Fundo investido não pode exceder o percentual anual de 2% (dois por cento) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

Pelos serviços de custódia e controladoria dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, o Custodiante faz jus a taxa máxima de custódia de 0,01% (um centésimo por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, assegurado o recebimento do valor mínimo mensal de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), corrigidos anualmente pelo valor positivo do IGMP.

Não são cobradas taxas de ingresso e saída no Fundo.

No exercício findo em 31 de março de 2025, foi apropriado o montante de R$ 19 a título de taxa de administração, R$ 6 a título de taxa de gestão e R$ 18 a título de custódia (R$ 18 a título de taxa de administração, R$ 6 a título de taxa de gestão e R$ 18 a título de taxa de custódia em 2024).

12. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

As cotas de fundos de investimentos são escriturais e seu controle é mantido pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Os serviços são prestados por:

Custódia:	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.
Tesouraria:	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição de cotas:	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

13. Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotistas

I) Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

1. Fundo sujeito a regra geral

1.1 Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

1.2 Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

2. Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrados como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrados como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados em apenas um momento:

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que é sujeita à alíquota de 15%.

- As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

II) IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.
Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

15. Custódia dos títulos em carteira

As cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do Administrador dos fundos investidos ou terceiros por eles contratados.

16. Transações com partes relacionadas

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (administradora do Fundo).

		31/03/2025		31/03/2024	
Descrição	**Parte Relacionada**	**Ativo**	**Resultado**	**Ativo**	**Resultado**
Disponibilidade	Singulare C.T.V.M.	1		1	

		31/03/2025		31/03/2024	
Descrição	**Parte Relacionada**	**Passivo**	**Resultado**	**Passivo**	**Resultado**
Taxa de Administração	Singulare C.T.V.M.	(2)	(19)	(2)	(18)
Taxa de Custódia	Singulare C.T.V.M.	(2)	(18)	(2)	(18)
Gestão	Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.	(1)	(6)	(1)	(6)

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no exercício, não contratou outros serviços prestados pela Next Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ela administrados. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

19. Divulgação das informações

A Administradora colocar à disposição dos interessados nas suas dependências, as seguintes informações:

(a) Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo.
(b) Mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referirem:

- Balancete;
- Demonstrativo de composição e diversificação da carteira;
- Informações relativas ao perfil mensal do Fundo.

A Administradora se reserva o direito de restringir parcialmente a divulgação da composição da carteira sempre que entender fazê-lo no melhor interesse dos cotistas, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente. A Administradora disponibilizará, ainda, aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo as informações exigidas nos termos da regulamentação em vigor, contendo o saldo e valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e a rentabilidade do Fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

20. Deliberações em assembleias de cotistas

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo realizada em 13 de maio de 2024, deliberou:

- A alteração do prazo de conversão das cotas para fins de resgate, passando de 174 dias para 65 dias, contados da data da solicitação, de forma que a Cláusula 6.3.1 do regulamento.

21. Evento subsequente

Até a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações financeiras apresentadas.

22. Outros assuntos

ICVM 175

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou, em 23 de dezembro de 2022, a Resolução CVM nº 175 ("RCVM 175/2022") que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, revogando, portanto, a Instrução CVM nº 555/2014. A referida resolução entrou em vigor a partir de 2 de outubro de 2023. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025.

A Singulare CTVM, na qualidade de administradora de Fundos de Investimentos, está avaliando as adequações regulatórios e adotando as medidas necessárias ao cumprimento da nova resolução.

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo Regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos relevantes decorrentes da publicação da nova Resolução.

Contador	**Diretor esponsável**
Ricardo Cavalari da Silva CRC: SP-322316/O-5	Daniel Doll Lemos

***